



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGA
JUIZ PRESIDENTE

Uma vez que existe acordo entre ambos os Srs. Juizes (Juízo Local Criminal de Guimarães - Juiz 1 e Juízo de Instrução Criminal de Guimarães - Juiz 2), autorizo a permuta de turnos nos termos acordados.

Notifique e diligencie pela publicação na página da comarca.

Braga, 27 de Janeiro de 2026

A Juiz Presidente do Tribunal Judicial da Comarca de Braga

Filipa Afonso
Aguiar

Assinado de forma digital
por Filipa Afonso Aguiar
Dados: 2026.01.27 10:57:10 Z

Assunto: Permuta de turnos de sábado

Sra. Presidente da Comarca de Braga,
Dra. Filipa Afonso Aguiar,

Serve o presente email para dar conhecimento que o aqui signatário chegou a acordo com a ilustre colega titular do Juízo de Instrução Criminal de Guimarães - Juiz 2, Dra. Sandra Rodrigues, no sentido de permutarem os Turnos de Sábados/ Feriados nos seguintes termos:

O turno do dia 09.05.2026 (n.º 40) será assegurado por mim (Juízo Local Criminal de Guimarães - Juiz 1);

O turno de 16.05.2026 (n.º 41) será assegurado pela Dra. Sandra Rodrigues (Juízo de Instrução Criminal de Guimarães - Juiz 2);

As suplências dos turnos n.º 40 e 41 serão também asseguradas, respectivamente, pelos Juízes Efectivos dos turnos n.º 40 e 41, nos termos acima preconizados.

Com os melhores cumprimentos,
Filipe Cunha e Costa